

ATO PGJ Nº 1404/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1394ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de maio de 2024,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça **SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, de entrância intermediária, para a 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, de entrância intermediária.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 7 de junho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/06/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762973** e o código CRC **AB97C301**.